PROJETO DE LEI N. 012 /2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Institui o Prêmio **"Professor do Ano"**, no Município de Aquiraz e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. Institui o prêmio **"Professor do Ano"**, para agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente à educação no Município de Aquiraz.

§1º O Professor do Ano, para efeito desta lei, receberá a **Medalha de Mérito Educacional**, que poderá ser outorgada, também, *post mortem*, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará o Prêmio a um representante da família do homenageado.

§2º Os professores que ficarem em segundo e terceiro lugar também serão agraciados com medalhas.

§3º O Conselho Municipal de Educação de Aquiraz denominará as Medalhas para o Prêmio.

Art. 2º. A Medalha de Mérito Educacional será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de dezembro.

Art. 3º. O Professor do Ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria.

Parágrafo Único – Os alunos, pais de alunos e o Conselho Municipal de Educação também deverão fazer parte do processo de escolha do "Professor do Ano".

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz poderá conceder gratuitamente a(o) vencedor(a) do Prêmio **"Professor do Ano"** o custeio de cursos de especialização lato sensu e/ou strito sensu de sua livre escolha, desde que o curso seja relativo à área de atuação do professor em sua unidade escolar.

Parágrafo Único – para os efeitos do *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz poderá fazer parceria com universidades Públicas ou Privadas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

João Paulo Silva Dantas

João Paulo Silva Dantas - PP
Vereador de Aquiraz

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa o reconhecimento e a valorização dos professores de nosso município que desempenha um papel importante durante todo o ano, no exercício de suas funções, que contribuem direta e indiretamente, estimulando a participação e na formação de nossas crianças, jovens e adultos.

Desta forma, venho solicitar aos pares a aprovação deste projeto, deixando meus singelos agradecimentos a todos.